



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

PROJETO DE DECRETO N 01/2018

(Dispe sobre a concesso de licena para tratamento de interesses particulares ao Senhor Prefeito Marco Aurlio Migliori, pelo prazo de cento e oitenta dias, a partir do dia 28 de janeiro de 2018)

A Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e, na forma do art. 353, I do Regimento Interno desta Casa de Leis;

DECRETA:

Art. 1. Fica concedido atravs deste, licena para tratamento de interesses particulares ao Senhor Prefeito Marco Aurlio Migliori, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 28 de janeiro de 2018.

Art. 2. Durante o perodo de licena, no haver recebimento de subsdio, na forma do disposto no art. 352,  1 do Regimento Interno da Cmara Municipal.

Art. 3. Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Guar/SP, 25 de janeiro de 2018.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Raphael de Paula Asse
1 Secretrio

Ablio Mateus Borges
2 Secretrio